



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)
Setor Bancário Norte Quadra 02 Bloco N 12º Andar, Edifício CNC III - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: (061)3312-6862 / 3312-6828 - <http://www.gov.br/anm>

Ofício nº 35838/2026/GAB-DG/ANM

Brasília, na data de assinatura.

Ao Excelentíssimo Senhor
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto — Brasília/DF

C/C
A Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE DE SILVEIRA
Ministro de Estado de Minas e Energia

Assunto: Manifestação de apoio às discussões sobre minerais críticos e disposição de colaboração institucional da ANM.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48051.008217/2026-36.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para manifestar, em nome da Agência Nacional de Mineração, nosso apoio às discussões conduzidas na reunião realizada nesta data, no Palácio do Planalto, sobre minerais críticos, com a participação de Vossa Excelência, do Vice-Presidente Geraldo Alckmin, de integrantes da equipe ministerial e de representantes do setor produtivo, do BNDES e da comunidade técnica especializada. Registro, em especial, o papel central desempenhado pelo Ministério de Minas e Energia, sob a liderança de Sua Excelência o Senhor Ministro Alexandre Silveira, na coordenação desta agenda estratégica para o País, promovendo a articulação entre os diversos órgãos governamentais, o setor produtivo e as instituições de fomento, bem como na construção de diretrizes voltadas ao fortalecimento da soberania mineral brasileira, à atração de investimentos e ao desenvolvimento das cadeias produtivas dos minerais críticos e estratégicos.

A ANM reconhece a relevância do momento vivido pelo setor mineral brasileiro, em particular diante da tramitação, no Senado Federal, do projeto de lei que institui a Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos, já aprovado pela Câmara dos Deputados. A proposta ampliará significativamente as atribuições desta Agência.

Reafirmamos nosso compromisso de atuar de forma técnica, célere e articulada com os órgãos do Governo Federal, com o futuro Conselho Nacional de Minerais Críticos e com os demais entes envolvidos, colaborando para a construção de instrumentos regulatórios que conciliem segurança jurídica, previsibilidade para os investimentos e o interesse estratégico nacional na agregação de valor às cadeias de terras raras, lítio, grafite, níquel, cobre, nióbio e vanádio, entre outros minerais essenciais à transição energética e à inovação tecnológica.

Nesse contexto, a ANM entende que o fortalecimento da competitividade brasileira no segmento de minerais críticos e estratégicos passa também pelo estímulo à verticalização das cadeias

produtivas, promovendo condições para que etapas de beneficiamento, transformação industrial, desenvolvimento tecnológico e manufatura de produtos de maior valor agregado sejam realizadas no território nacional. Tal estratégia contribuirá para ampliar a geração de empregos qualificados, a atração de investimentos de longo prazo e a inserção do Brasil em posições mais relevantes nas cadeias globais de suprimento associadas à transição energética, à indústria de alta tecnologia e à segurança econômica nacional.

Nesse sentido, colocamos a ANM à disposição para contribuir, no âmbito de suas competências técnicas e regulatórias, com subsídios para o aperfeiçoamento do marco legal em tramitação, para a modelagem do processo de licenciamento e outorga de projetos estratégicos, e para o diálogo permanente com o setor produtivo, de modo a assegurar que a agência disponha das condições necessárias ao cumprimento das novas atribuições que lhe serão conferidas.

Renovamos, por fim, nossa disposição de colaborar estreitamente com a Presidência da República e com os Ministérios envolvidos na condução desta agenda prioritária para o desenvolvimento econômico e a soberania mineral do país.

Respeitosamente,

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **José Fernando de Mendonça Gomes Júnior**, **Diretor-Geral Agência Nacional de Mineração, Substituto**, em 10/07/2026, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **20313881** e o código CRC **4F0F8DEC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48051.008217/2026-36

SEI nº 20313881